

03 FEV 2016



LEI Nº 2.162 / 2.016  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.016

9 4 FEV 2016

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
COMADELESTE – CONVENÇÃO DOS MINISTROS  
DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS NO LESTE DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTROS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** É declarada de Utilidade Pública a COMADELESTE – Convenção dos Ministros das Assembléias de Deus no Leste do Estado de Minas Gerais e Outros, com sede na Rua Evangelista, nº 134, bairro Alvorada, Nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de fevereiro de 2016.

  
**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2.016.

  
**Elisângela Elia de Almeida**  
Assessora de Governo

